



Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Rua: Rodrigo do Lago, nº 94 – Centro – Botucatu – Cep: 18602-091

Fone: (14) 3882-4418 - CNPJ: 04.298.446/0001-03

E-mail: apapebtu@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

I. **Período previsto para o plano de trabalho:** 01/01/2017 a 31/12/2017

II. **Dados sobre Entidade:**

a. Identificação da entidade:

Nome: APAPE – Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

CNPJ: 04.298.446/0001-03

Endereço: Rua Dr. Rodrigo do Lago Nº 94 - Centro

CEP: 18602-091

Município: Botucatu

Telefones: 14 – 3882 4418 / 14 - 33614419

E-mail: apapebtu@hotmail.com

DRADS de referencia: Botucatu

b. Identificação do responsável legal:

Nome: Samir Daher Zacharias

RG: 11.448.473

CPF: 042.545.358-80

Formação: Advogado

Endereço: Rua Dr. Cardoso de Almeida, Nº 2.075, Centro

CEP: 18602-130

Município: Botucatu

Telefones: 14 - 38822503

E-mail: samirzacharias@hotmail.com

c. Inscrições/Registro/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Natureza
Registro de Estatuto – Cartório	Nº 417 Registro 1008	-	Estatuto
CNPJ / Ministério da Fazenda	04.298.446/0001 -03	Indeterminado	-
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	17	Indeterminado	Certificado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	15	-	Certificado
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	-	-	-
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	71010.000153/2005-07	Indeterminado	Registro
Certificado de Entidade de Assistência Social – CEAS	-	-	-
Utilidade Pública Municipal	Lei 4.135/2001	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Estadual	Lei 213/2010	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Federal	08026.000070/2006-85	Indeterminada	Certificado

d. Diretoria:

i. Período de mandato: 19/05/2017 a 18/05/2017

ii. Composição:

Nome Completo	Cargo	Endereço Completo	Telefone e-mail	RG	CPF
Samir Daher Zacharias	Presidente	Rua Dr. Cardoso de Almeida, 2.075 - Lavapês	3882-2503 samirzacharias@hotmail.com	11.448.473	042.545.358-80
Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino	Vice Presidente	Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, nº 545 apto 101, Centro	ml-paulino@uol.com.br 38824519	4.338.910-7	534.576.848-04

Eliaana Cordeiro Curvelo	1º Secretário	Rua Damião Pinheiro Machado nº 930, Centro	Curvelo.eliana@gmail.com 38802071	16.352.223-6	107.813.798-65
Maria Letícia Malheiro Sansão	2º Secretário	Rua Comendador Pedro Stefanini, nº. 341 Vila Carmelo	Maria.leticia.sansao@ig.com. br 9 97561354	17.888.938-6	145.608.658-84
Marta Abrão Jorge de Rezende	1º Tesoureiro	Rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel, nº 507, Vila Assunção	majrezende@yahoo.com.br 38826309	12.849.778-6	412.638.476-68
Marily Guimarães Dib	2º Tesoureiro	Rua Harmonia, nº 115, Recanto Azul	marilygdib@gmail.com 9 96898559	187.831-15	062.725.488-85

e. Conselho fiscal:

i. Período de mandato: 19/05/2017 a 18/05/2017

ii. Composição:

Nome Completo	Cargo	Endereço Completo	Telefone e-mail	RG	CPF
Simone Cristina Rodrigues Alves Pafetti	Conselho Fiscal	Rua Napoleão Laureano, 25 – Vila Antártica	99146-7417 simone@solutionservice.info	19.933.764-0	145.897.168-60
Ricardo Augusto Acerra	Conselho Fiscal	Roberto Caricati nº 29, Jardim Universitário	ricardoacerra@hotmail.com 38822879	28.867.771-X	304.661.248-64
Jefferson Barducco	Conselho Fiscal	Rua Domingos Soares Barros, 766 - Centro	99798-0182 comercial.agripec@yahoo.com	12.603.280-4	027.027.788-95
Antonio Carlos Lecciolle	Suplente	Rua Capitão Andrade, 250 – Bairro Alto	3815-3114 caio_lecciolle@hotmail.com	7.732.212	931.651.298-00
Carlos Roberto Rizzo	Suplente	Rua João Wesley, 161 – Jd. Nossa Sra. de Fátima	3882-2581 carlosrizzo@yahoo.com.br	4.425.439	234.725.538-04
Carlos Roberto Teixeira	Suplente	Rodovia Raimundo Puty s/n Km 4,5, Capão Bonito	996519492 teixeiracr@fmvz.unesp.br	5.373.386	983.250.608-59

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome: Danielle Corti

RG: 29.869.704 - X

CPF: 265.795.018 - 39

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Curuzu 1782 – Centro - Botucatu

CEP: 18602- 160

Município: Botucatu

Telefones: 14 – 9 9832 43 08
E-mail: daniellecorti@yahoo.com.br

III. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

a. Localização:

Rua Dr. Rodrigo do Lago Nº. 94 – Centro – Botucatu – Cep 18602-091

b. Caracterização das vulnerabilidades do território:

I - Abrangência populacional do projeto: Atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida.

II - Área de atendimento (bairros/região): Todas as regiões e bairros da cidade de Botucatu

III - Situação social das regiões:

Estas crianças, adolescentes, adultos e idosos possuem deficiência ou mobilidade reduzida, encontram-se em situação de risco social, apresentando baixa renda, famílias extremamente carentes, visando habilitar, reabilitar, intervir e incluir, para que se possa aumentar consideravelmente, o prognóstico no desenvolvimento destas pessoas, da sua qualidade de vida e de sua inclusão social.

c. Descrição do serviço a ser oferecido:

As atividades propostas pela APAPE baseiam-se em planos de ações e serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos com mobilidade reduzida e suas respectivas famílias, promovendo a inclusão na área da Assistência Social e no mercado de Trabalho, garantindo e contribuindo com o cumprimento da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência.

d. Impacto social esperado:

Melhorar a qualidade de vida destas pessoas, proporcionando inclusão social, envolvendo a família em todas as atividades e reconhecimento da importância dos vínculos familiares para o desenvolvimento saudável das pessoas com deficiência, em situações da vida diária e prática, através da realização de orientações, reuniões e palestras.

IV. Detalhamento do plano:

a. Título do projeto:

b. “HABILITAR”

c. Justificativa:

A APAPE - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de assistência social, educativa e de saúde, tendo por finalidade congregar, orientar, proteger, fortalecer e integrar entre si e na sociedade as pessoas com deficiência, necessidades especiais ou mobilidade reduzida; a respeito das suas capacidades e limitações, a ampla defesa de seus direitos civis e humanos, através do desenvolvimento de ações que contribuam para formulação e implementação de programas e políticas públicas de Proteção Social Especial de Média Complexidade, buscando o desenvolvimento e a inclusão numa perspectiva de transformação social das pessoas e respectivas famílias.

Segundo dados estatísticos do Ministério da Saúde e IBGE, cerca de 14,5% da população brasileira possui algum tipo de deficiência (genética, congênita ou adquirida), ou seja, 24.600.256 brasileiros, sendo 46% homens e 54% mulheres. O estado de São Paulo tem o menor índice nacional desta população, estimado em 11,4%; e segundo estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS) relativo a países em desenvolvimento, estima-se que a maioria dos municípios brasileiros assiste regularmente, através da sua rede prestadora de serviços, apenas a 2% desta população.

São as pessoas com ao menos alguma dificuldade de enxergar, de ouvir, locomover-se ou com alguma deficiência física ou mental e para haja a inclusão destas pessoas é preciso que as instituições públicas e privadas reconheçam seu papel principal, fornecendo oportunidades para estes conquistarem seu espaço na sociedade, pois desta forma poderão contribuir com o progresso social dentro de sua vocação e aptidão.

A Constituição Federal, em seu artigo 227 II, estabelece como dever “a criação de programas de prevenção e atendimentos especializados para portadores de deficiência, bem como sua integração e acesso aos bens de serviços coletivos, com eliminação de preconceitos”; a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: “o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade”, através do Decreto Lei Federal Nº 3298/99, Cap. IV, Art. 7º; visando habilitar, reabilitar, intervir e incluir, para que se possa aumentar consideravelmente, o prognóstico no desenvolvimento destas pessoas, da sua qualidade de vida e de sua inclusão social.

As atividades propostas pela APAPE baseiam-se em planos de ações e serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos com mobilidade reduzida, necessidades especiais e respectivas famílias, promovendo a inclusão na área da Assistência Social e no mercado de Trabalho, garantindo e contribuindo com o cumprimento da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência.

d. Objetivo Geral:

Atendimento individual e personalizado à pessoa com deficiência e capacitação às famílias, orientando, protegendo, fortalecendo e integrando entre si e na sociedade as pessoas com deficiência, necessidades especiais ou mobilidade reduzida, com respeito aos direitos adquiridos, sobre a Política

Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: “o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade”, através do Decreto Lei Federal Nº 3298/99, Cap. IV, Art. 7º; orientação jurídica (auxílio doença, aposentadoria, Benefício de Prestação Continuada – BPC – LOAS);

Promover programas de inclusão e cidadania, com o desenvolvimento de ações que contribuam para formulação e implementação de programas e políticas públicas voltadas para a execução de inclusão e proteção social para promover o desenvolvimento de oportunidades e potencialidades destas pessoas, em parcerias com o 1º Setor - órgãos públicos e Governo; com o 2º Setor - instituições, organizações, empresas e demais iniciativas do setor privado;

Promover ações de inclusão e proteção social especial, estabelecendo programas de atendimento familiar sócio-assistencial e de atenção à proteção social básica e especial de média complexidade, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social / SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

Promover garantias de direitos, de acessibilidade, eliminando as barreiras do preconceito, propiciando oportunidades de integração e socialização das famílias, prestando informações e orientações sobre a deficiência e seqüelas, colaborando e incentivando a melhoria sócio econômica das famílias, encaminhamentos para a rede de proteção social.

e. Objetivo específico:

Realizar atendimentos aos beneficiários e familiares, com ações de assistência, inclusão, proteção social, orientação, acolhimento, estudo e avaliação social, encaminhar e orientar quanto ao BPC – Loas- informando as exigências legais, apoiando as famílias através de visitas domiciliares.

Indicação a vagas de empregos nos setores comércio e indústria; realização de cursos de qualificação profissional; e, assistência aos professores e nas escolas para a inclusão na rede de ensino; promover orientação familiar e encaminhamento social.

Realizar atendimentos aos beneficiários e atividades de Habilitação para que possam atingir independência de atividade na vida diária.

f. Metodologia:

As ações e atividades serão realizadas de forma individual ou em grupo, com 30 minutos a 50 minutos de duração, realizados por uma equipe multidisciplinar, dentre as áreas que a pessoa com deficiência **neecessite do respectivo atendimento.**

As atividades voltadas com enfoque na melhora nas condições de vida dos beneficiários e fortalecimento dos vínculos familiares; efetivar e garantir seus direitos, diminuição do risco social e inclusão em programas de Assistência Social;

Envolvimento da família em todas as atividades e reconhecimento da importância dos vínculos familiares para o desenvolvimento saudável das pessoas com deficiência, em situações da vida diária e prática, através da realização de reuniões e palestras;

Alcançar a independência, auto estima; melhora na qualidade de vida, na mobilidade, acessibilidade, e condição psicossocial

Execução do conteúdo programático com o beneficiário: atendimento contando sempre com a presença da mãe ou responsável, no sentido de orientação e conscientização na efetiva participação no processo do desenvolvimento da pessoa com deficiência; disponibilizar equipamentos e materiais necessários para a realização de intervenções, tais como brinquedos pedagógicos e educativos, visando à educação e sociabilização dos beneficiários;

Encaminhamentos para a rede de proteção social: as pessoas atendidas deverão ser encaminhadas aos diversos serviços de assistência e proteção social, bem como às áreas de saúde e educação, visando sua devida inclusão psicossocial.

g. Metas

Projeto	Nº Atendimentos	Faixa etária	Dias / Horários de atendimento	Local	Ações Propostas
“Habilitar”	480 / Ano 40 / Mês	Indeterminada	2ª a 6ª das 7:30 h as 17 h	APAPE	Promover atendimentos individuais e personalizados a pessoa com deficiência e capacitação as famílias orientando, protegendo, fortalecendo e integrando entre si e na sociedade as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Promover ações de inclusão e proteção social especial, estabelecendo programas de atendimento sócio familiar, promovendo garantias de direitos, acessibilidade, integração e socialização das famílias.

h. Fases de execução:

	Fase / prazo	Aquisição de serviços	Responsável	Custo
Planejamento	Novembro 2016	Anual	Danielle Corti	-
Seleção de celebração	Dezembro 2016	-	-	-
Execução	Jan a dez 2017	Mensal	Danielle Corti	30.050,00
Monitoramento	Jan a dez 2017	Semanal	Danielle Corti	-
Avaliação	Dezembro 2017	Mensal	Danielle Corti	-
Prestação de contas	Mensal	Mensal	Danielle Corti	2.504,16

IV - Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Assistente Social	01	30 hs	CLT	20.656,54	5.733,46

b. Recursos físicos:

A APAPE conta com uma sede social de 345 metros quadrados, divididos em dois pavimentos, contendo quatro salas de atendimento ambulatorial, uma recepção, duas salas de espera, quatro banheiros totalmente adaptados, seis salas de atendimentos de eletro terapia, uma mini academia, uma sala de estimulação precoce, uma cozinha, um jardim sensorial (em construção).

Possui como patrimônio deste projeto 01 computador, 01 impressora, 01 mesa de escritório, 01 armário, 02 arquivos, 05 cadeiras e um veiculam da marca Fiat modelo Uno Vivace, ano 2012 na cor branca, de placas FDT 0104.

c. Compra de equipamentos:

Quantidade	Itens de despesa	Especificação técnica	Custo (R\$)
	Não se aplica		
Custo total:			

d. Gastos gerais:

Descrição	Valor
Pagamento de Pessoal	20.656,54
Encargos	5.733,46
Assistência Médica	1.980,00
Água/ luz/Telefone	1.200,00
Despesas Administrativas	480,00
Total	30.050,00

e. Cronograma de Desembolso

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Pagamento de Pessoal	1.721,37	20.656,54
Encargos	477,78	5.733,46
Assistência Médica	165,00	1.980,00
Água/ luz/Telefone	100,00	1.200,00
Despesas Administrativas	40,00	480,00
Total	2.541,66	30.050,00

f. Recursos financeiros próprios:

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Não se aplica		
Total		

g. Custo Total do Plano de Trabalho (todos os recursos):

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Pagamento de Pessoal	1.721,37	20.656,54
Encargos	477,78	5.733,46
Assistência Médica	165,00	1.980,00
Água/ luz/Telefone	100,00	1.200,00
Despesas Administrativas	40,00	480,00
Total	2.541,66	30.050,00

VI - Previsão orçamentária para o desenvolvimento do plano

Fonte de recurso	Programa	Valor Mensal	Valor anual
Federal	-	-	-
Estadual	-	-	-
Secretaria Municipal Assistência Social	Habilitar	2.504,16	30.050,00
Total		2.504,16	30.050,00

II. Monitoramento e avaliação

- Entrevista social com usuários e envolvimento da família em todas as atividades e reconhecimento da importância dos vínculos familiares para o desenvolvimento saudável das pessoas com deficiência, em situações da vida diária e prática;
- Elaboração de relatórios ou prontuários com atividades centradas no enfoque psicossocial e visitas domiciliares;
- Execução do conteúdo programático e das ações orientando e conscientizando as famílias na efetiva participação no processo do desenvolvimento da pessoa com deficiência, visando a educação, habilitação e sociabilização dos beneficiários, para que possam atingir uma independência de atividade de vida diária;
- Realização de programas e ações de qualificação e orientação profissional e orientação jurídica com relação aos direitos, em cumprimento aos objetivos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto Nº. 3298/99, Cap. IV, Art. 7º);
- Encaminhamentos para a rede de proteção social, mercado de trabalho e educação, visando a inclusão psicossocial;
- Reuniões da equipe multi-disciplinar para discussão dos casos relacionados às pessoas com deficiência, em busca de melhores resultados evolutivos e prognóstico em geral;
- Disponibilização de materiais necessários (órteses, cadeiras de rodas, muletas, andadores) para a realização de intervenções e atendimentos terapêuticos, visando a atingir uma independência de atividade de vida diária (AVD).
- Estabelecer programas de atendimento familiar sócio-assistencial, de atenção à proteção social básica e especial de média complexidade, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social / SUAS – Sistema Único de Assistência Social; orientação, inclusão, tratamento e informações aos pais, quanto aos direitos previdenciários, auxílio doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC), divulgar os direitos em cumprimento aos objetivos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade (Decreto Nº 3298/99, Cap. IV, Art. 7º);

- Haverá um monitoramento mensal das atividades desenvolvidas e resultados alcançados, controle da frequência dos beneficiários e das atividades e ações executadas.

a. Responsável pela prestação de contas mensal:

I - Nome: Danielle Corti

II - Telefone: 14 – 3882 4418 / 9 .9832 4308

III - E-mail: apapesocial@hotmail.com

Botucatu, 21 de Novembro de 2017.

Danielle Corti
Técnico responsável pelo projeto
Assistente Social

Samir Daher Zacharias
Representante da Entidade
Presidente